PROJETO DE LEI Nº 01 DE 2023
PODER LEGISLATIVO
EMENDA COMPLEMENTAR Nº 01

No Art. 3º do Projeto de Lei em epígrafe, na redação proposta para o novo dispositivo, onde consta *"02 (duas) UFESPs"* passa a constar ***"04 (quatro) UFESPs".***

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda ao Projeto de Lei 01/2023, de minha autoria, uma vez que verificou-se a necessidade do aumento de mais duas UFESPs para fazer frente às despesas com alimentação dos atletas.

Demais considerações, em Plenário.

Joanópolis, 16 de fevereiro de 2023.

Fernando Hilário
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 150-01/2023
DATA: 16/02/23 Hrs.: 16:03